havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 21.ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 (vinte e um) de junho de 2021, segunda-feira, às 17h. Eu Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação. Cresio Costa

+ Juscelino Martins, Silvana Rosa Livramento,

Joel A Pereira

Ata da 21.ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 17h (dezessete horas) do dia 21 (vinte e um) de junho de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edis:* **Cresio Costa**, **Danilo José Soares Marques**, **Eder Paulo Lemos**, **Fábio Ferreira Garcia**, **João Paulo Ferreira**, **Joel Alves Pereira**, **Juscelino Martins**, **Luiz Antônio Garcia** e **Silvana Rosa Livramento**. Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão e, em seguida, colocou a ata da sessão anterior em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo**: 1 – Ofício n.º 193/2021, encaminhando para apreciação e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 24/2021, que "Institui normas para controle populacional de cães e gatos no município e posse responsável". 2 – Ofício n.º 196/2021, remetendo a Lei n.º 1599/2021, que "Dispõe sobre a utilização de equipamentos, máquinas e caminhões do poder público municipal para fins de incentivo aos produtores rurais", devidamente sancionada. 3 – Ofício n.º 197/2021, remetendo a Lei n.º 1600/2021, que "Autoriza o desconto e parcelamento em folha de pagamento dos servidores para fins de restituição do valor recebido a maior referente ao mês de janeiro/2021", devidamente sancionada. 4 – Ofício n.º 200/2021, encaminhando para apreciação e votação, em regime de urgência, o Projeto de Lei n.º 25/2021, que "Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos**: nada consta. **Expedientes apresentados pelos vereadores**: 1 – Requerimento n.º 42/2021, de autoria do vereador Juscelino Martins, solicitando apoio dos nobres pares para aprovação da Moção de Repúdio à Medida Provisória n.º 1.031, de 23 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei n.º 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei n.º 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002". 2 – Requerimento n.º 43/2021, de autoria do vereador João Paulo Ferreira, solicitando seja encaminhado ao Exmo. Prefeito a pretensão de que seja analisada a possibilidade de

implementar uma pista, já com iluminação pública, para caminhada e outros esportes que nela possam ser praticados no Anel Viário MGC 146 a BR 464. 3 – Requerimento n.º 44/2021, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando seja encaminhado ao Exmo. Prefeito o requerimento de melhorias na Praça Maria Francisca de Jesus, localizada no bairro Jardim Planalto II. Além disso, que a mencionada praça seja cercada por alambrado e que nela sejam colocados brinquedos para as crianças. O Presidente declarou aberto o **Pequeno Expediente** e usou a palavra o **vereador Juscelino**, que, na oportunidade, tratou a respeito do Requerimento n.º 42/2021, esclarecendo pretender que os *edis* aprovem e assinem a Moção de Repúdio ao decreto do Governo Federal que dispõe sobre a desestatização da Eletrobrás. Salientou que, apesar de o aludido decreto estar prestes a ser aprovado pelo Congresso Nacional, seria interessante esta Câmara Municipal expor sua posição em relação ao assunto. Manifestou que a desestatização da Eletrobras é desvantajosa para o contribuinte, pois poderá acarretar um aumento das tarifas de energia. Além disso, apontou que a estatal em tela é uma empresa que gera lucros ao país. Dando continuidade, o **Presidente** declarou aberto o **Grande Expediente** e usaram a palavra os seguintes vereadores. O **vereador Danilo**, primeiro orador inscrito, discorreu sobre as circunstâncias envolvendo o falecimento de sua ex-sogra por Covid-19, usando o caso como ilustração para falar sobre a pandemia e expor a falta política para a contenção do vírus. Na ocasião, apresentou indicação verbal solicitando que a Câmara Municipal seja cientificada do resultado da Audiência Pública realizada entre os vereadores e os responsáveis pela gestão da pandemia em São João Batista do Glória, que aconteceu na data de 14/06/2021, indicando se houve alguma alteração na elaboração e execução das ações ao enfrentamento à Covid-19, e se alguma sugestão apresentada pelos *edis* foi acolhida. Na sequência, falou que este município viveu um dos atos mais lamentáveis e antipolíticos dos últimos tempos, retratando que o Prefeito convidou quem queria para anunciar algo que a população já havia reivindicado em grupos sociais. Destacou que a Administração incidiu no art. 12, II, da Lei de Improbidade Administrativa (usar de bens públicos para interesses próprios: uso da secretaria e do telefone do Poder Executivo para acionar quem desejava). Em seguida, recomendou que os vereadores continuamente prestem contas à população. Ato contínuo defendeu a transmissão ao vivo das sessões nas redes sociais para que o povo possa participar efetivamente das ações do legislativo e, por fim, explanou que as atas deveriam ser lidas e o vereador falar no púlpito durante as sessões, conforme preleciona o Regimento Interno desta Casa. O **vereador Cresio**, segundo orador inscrito, expôs as ações que empreendeu, desde janeiro do presente ano, a fim de que a Praça Maria Francisca de Jesus fosse reestruturada. Afirmou que o Prefeito Celsinho garantiu que atenderia sua reivindicação e o aconselhou a apresentar o Requerimento n.º 44/2021. A seguir, tratou a respeito das estratégias adotadas pela Administração para evitar a evolução da Covid-19 neste município, aproveitando para defender medidas mais rígidas. Ressaltou que os vereadores devem se unir e trabalharem a conscientização da população em relação aos cuidados para evitar a disseminação do vírus. Ato contínuo, em resposta ao vereador Danilo, esclareceu que não houve improbidade por parte do Executivo Municipal, uma vez que as placas proibindo a circulação de ciclistas na pista de caminhada serão reaproveitadas para a confecção de sinalização de conscientização. Salientou que a Administração ampliará a pista, com o propósito de oferecer espaço

adequado para a prática do ciclismo e, consequentemente, necessitará de confeccionar mais placas. O **vereador Luiz**, terceiro orador inscrito, defendeu que a classe dos garis seja incluída na lista de prioridade para vacinação contra Covid-19. Em seguida, prestou condolências aos familiares de Daniel e Rosa. Em resposta ao vereador Danilo, manifestou-se contra a leitura da ata durantes as sessões, pois o procedimento foi empregado na legislatura passada e não deu certo. Sobre a Praça Maria Francisca de Jesus, afirmou que a Administração Municipal já elaborou a planilha de custo para a reforma do local. Ponderou que as obras do poder público demandam tempo maior para a concretização, visto que devem respeitar procedimentos burocráticos como, por exemplo, a licitação. Pontuou que, em poucos meses, muitas ações foram executadas. Expôs que o caso da referida praça está virando politicagem. Em seguida, emitiu que fica a critério da Administração convidar determinados vereadores para reuniões, salientado não ser hipótese de improbidade. Disse que o Legislativo deve trabalhar em sintonia com o Executivo, a fim de fazer o melhor para a população. A **vereadora Silvana**, quarta oradora inscrita, informou os números de glorienses vacinados contra a Covid-19, aproveitando o momento para parabenizar a equipe de vacinação. Em resposta ao vereador Luiz, esclareceu que o Município deve seguir o cronograma PNI – Programa Nacional de Imunização, o qual define o calendário de vacinação. Declarou que o desrespeito ao PNI é crime. Recomendou que a Administração direcione as doses de vacina que sobrarem ao final do dia, caso houver, aos garis. Na sequência, parabenizou a Administração pela construção da Ponde "Zé Gabriel", salientando que foi uma obra bem realizada a qual resultou numa ponte durável e bem estruturada. Em prosseguimento, tratou a respeito da pandemia, expondo as razões pelas quais deve-se respeitar o posicionamento dos médicos no gerenciamento dos casos de Covid-19. Em seguida, manifestou-se favorável ao Requerimento n.º 44/2021. Afirmou que a atual gestão está no poder há apenas seis meses, pontuando que, apesar de muitas demandas terem sido atendidas, há ainda muitas outras para serem concretizadas. Posteriormente, falou sobre a reunião realizada entre o prefeito e alguns vereadores, ocasião em que foi debatida a questão envolvendo a pista de caminhada e os ciclistas. Na oportunidade, pronunciou-se acerca do fato envolvendo publicação de atas em grupo de ciclistas por vereadores, destacando que não foi uma atitude legal, pois os *edis* devem trabalhar para resgatar o valor e o respeito da população pela instituição Câmara de São João Batista do Glória. Este **Secretário**, quinto orador inscrito, manifestou-se sobre pessoas que estão aglomerando em residências, portanto, que não estão respeitando as medidas de prevenção ao novo Coronavírus. Demonstrou-se preocupado também com as aglomerações nas filas de bancos. Em seguida, declarou que este Município está recebendo poucas vacinas contra a Covid-19. Ato contínuo, comentou acerca do estado de saúde de sua mãe, que apresentou melhora no quadro de covid e logo receberá alta hospitalar. Ato contínuo, expressou-se a respeito das últimas mortes que aconteceram neste município. Em prosseguimento, discursou sobre a nova obra inaugurada pela Administração, a Ponte Genaro Batista dos Santos, ressaltando que ela ficou excelente. Aproveitou o ensejo para parabenizar os servidores envolvidos na citada empreitada. A

seguir, parabenizou o prefeito por receber todos que o procuram em seu gabinete. Na oportunidade, esclareceu que as obras da Praça Maria Francisca de Jesus ainda não começaram, porque a Administração estava executando outras demandas como, por exemplo, a mencionada ponte. O **vereador Fábio**, sexto e último orador inscrito, recomendou que a Câmara Municipal providencie a transmissão ao vivo das sessões durante a pandemia, uma vez que, devido às medidas restritivas, a população não tem acesso às reuniões e isso traz o sentimento de que os vereadores não estão trabalhando. Na sequência, parabenizou o Prefeito Celsinho por estar aberto ao diálogo e mudar seu posicionamento em relação à circulação de ciclistas na pista de caminhada. Em seguida, parabenizou o vereador Cresio por escutar a reivindicação da população e elaborar o Requerimento n.º 44/2021. Respondendo a vereadora Silvana, afirmou que postou as atas no grupo de ciclistas, pois elas são públicas. Na sequência, pronunciou-se sobre as obras da ponte "Zé Gabriel", destacando ser um serviço de excelência iniciado pela gestão passada. Na ocasião, declarou que obras de qualidade passaram a ser executadas desde a gestão anterior, citando, como exemplo, a ponte do "Zé Costinha". Prosseguindo, discursou acerca da situação da Praça Maria Francisca de Jesus, expondo a precariedade na qual se encontra. Oportunamente, lamentou que o requerimento do vereador Cresio, que solicita a manutenção da aludida praça, seja visto como politicagem. Salientou que politicagem é deixar de cobrar vacina para os garis durante a audiência pública com os responsáveis pela gestão da pandemia neste município, contudo fazê-lo na sessão, uma vez que há uma gari presente. Outro caso de politicagem citado pelo vereador Fábio é o fato de alegarem que a Administração está no poder há apenas seis meses para justificar sua omissão na execução de demandas importantes para os munícipes como, por exemplo, a resolução da pendência com a Caixa Econômica Federal que impede os servidores de contratarem empréstimos; a elaboração do projeto de lei que regulamenta o Programa Previne Brasil e a reforma da Praça do Jardim Planalto. Ressaltou, todavia, que a Administração teve tempo de realizar a manutenção da Praça da Matriz, talvez porque nas suas imediações há grande fluxo de pessoas e veículos. Afirmou que no dia que filmou a situação da Praça Maria Francisca de Jesus, espaço no qual havia crianças arriscando suas vidas, o Exmo. Prefeito estava inaugurando um empreendimento particular. Na sequência, citou que o Executivo Municipal publicou nas redes sociais que concedeu merendas para os alunos das redes municipais de ensino, que estão funcionando remotamente devido à pandemia, após vereador expor na internet ofício requerendo a mencionada demanda. Na sequência, continuou expondo problemas que ainda não foram solucionados pela Administração, como as filas para atendimento médico nas unidades básicas de saúde. Dessa forma, concluiu destacando não ser politicagem vereador cobrar ações do Executivo, e sim o seu papel. O **vereador Danilo**, no uso do direito de resposta, esclareceu que o ato de improbidade do Prefeito consistiu em utilizar telefone público, servidores públicos como atendente e para fazer marketing para uso próprio e para seu grupo político. Emitiu que recomendou a leitura da ata, pois, dessa forma, a população teria conhecimento do que foi discutido na sessão anterior. Reiterou a fala do vereador Fábio no tocante as demandas da Administração que não foram realizadas. Salientou que está como vereador para fazer o seu trabalho e vai morrer lutando pelo povo. Sem mais oradores inscritos, o **Presidente** iniciou seu pronunciamento. Declarou haver politicagem por

parte de três vereadores. Trouxe à memória de todos que a Legislatura atual iniciou-se com os *edis* prometendo atuar unidos. Em seguida, esclareceu o episódio envolvendo o fato de o Prefeito ter convidado somente alguns vereadores. Na sequência, iniciou-se um debate acalorado entre os *edis*. Continuando, o **Presidente** salientou que seria uma vergonha transmitir ao vivo sessões como a presente, completando que somente isso será possível quando os *edis* discursarem de forma séria. O grande expediente foi encerrado e passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia**: Importante ressaltar que Plenário autorizou a inserção do Projeto de Ordinária n.º 25/2021 na ordem do dia (durante a reunião que sucedeu quinta-feira passada, dia 17/06/2021). Dessa forma, passou-se para a única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2021, que "Autoriza abertura de Crédito Suplementar no orçamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O **vereador Luiz** esclareceu que o valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) objeto da abertura do crédito suplementar, já se encontra nos cofres do SAAE, mas há a necessidade de uma lei autorizando sua inserção no orçamento do presente ano. Informou que a quantia será utilizada na construção do novo reservatório de água. Expôs que o reservatório atual está trincado, razão pela qual está funcionando com metade de sua capacidade. Dessa forma, ressaltou ser de extrema urgência aprovar o presente projeto. Informou que o valor da obra será de R$ 477.000,00 (quatrocentos e setenta e sete mil reais). Salientou que o SAAE realizará prestação de contas de toda importância gasta com a construção do novo reservatório. **Passou-se para única votação do Projeto de Lei n.º 25/2021**: O **vereador Danilo** aprovou a pretensão em tela, assim conforme os demais *edis*, e comunicou que não se trata de empréstimo, e sim realocação de um valor para outra ficha. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Ordinária n.º 25/2021 foi aprovado por unanimidade**. Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021, que "Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências", de autoria do Executivo Municipal. O **vereador Danilo** reiterou as explicações dadas ao projeto anterior. O **vereador Luiz** afirmou que o projeto em tela tem por objetivo autorizar o pagamento de débitos da gestão anterior. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei Ordinária n.º 22/2021 foi aprovado por unanimidade**. Primeira discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2021, que "Denomina o próprio público da Câmara Municipal de São João Batista do Glória "Enio Martins da Silva" e dá outras providências", de autoria do vereador Joel Alves Pereira. O **vereador Danilo** afirmou ser muito importante homenagear quem contribuiu com São João Batista do Glória, destacando ser defensor títulos de cidadão honorário e cidadão benemérito, denominação de espaços públicos, ruas e praças, pois são formas de reconhecer a importância de quem atuou em benefício deste município. Declarou que o Senhor Enio contribuiu muito com a cidade como empresário e vereador. Afirmou que ele era uma pessoa querida com todos e possuía um caráter formidável. Disse que a homenagem traz à luz o trabalho feito pelo homenageado em prol do município, transformando-se em referência para a população. O **vereador João Paulo** salientou que citou o ex-vereador Joanito para que fosse feita a homenagem, uma vez que o nome

dele vem à mente quando se fala da Câmara. O **Presidente** trouxe à memória que, na ocasião da escolha do nome para o prédio desta Casa, o Senhor Joanito estava presente e veio às lagrimas ao saber que o Senhor Enio seria o homenageado. Emitiu que há novos empreendimentos e vias públicas os quais poderão receber o nome de Joanito e de demais pessoas que foram importantes para o município. O **vereador Luiz** declarou que teve a oportunidade de poder trabalhar com o Senhor Joanito por duas legislaturas. Trouxe à memória que ele, inclusive, foi contra a construção da sede desta Câmara Municipal. Ato contínuo, tratou a respeito da importância de a Câmara ter sede própria. O **vereador João** Paulo salientou que há vários glorienses formados graças ao Senhor Joanito. Este **Secretário** expressou o quanto é importante a Câmara ter a sua própria estrutura de funcionamento. Em seguida, o **vereador Luiz** passou a discorrer sobre a construção do prédio desta Casa de Leis. Na sequência, este **Secretário** falou a respeito do filho do homenageado, o Senhor Glayson, médico que prestou grande auxílio à sua mãe, que está internada em decorrência da Covid-19. A **vereadora Silvana** afirmou que todas as homenagens são bem-vindas, e se fosse outro o nome os vereadores iriam concordar. Emitiu que haverá oportunidades para homenagear o ex-vereador Joanito. Ato contínuo, tratou da importância de haver independência do Legislativo em relação ao Executivo com a construção de sede própria para a Câmara Municipal. O **João Paulo** salientou que em nenhum momento se opôs à proposição em tela, pois é a favor das homenagens. O **vereador Luiz** reiterou que haverá oportunidade para homenagear o ex-vereador Joanito. Destacou que todo cidadão, independentemente de ser político, que trouxe alguma contribuição a este Município deverá ser reconhecido pelo Legislativo. O **vereador Juscelino** expressou que sempre teve carinho e respeito pelos Senhores Enio e Glayson, este o qual é um excelente profissional e possui um coração imenso. **Colocado em sua primeira votação, o Projeto de Lei Ordinária n.º 23/2021 foi aprovado por unanimidade**. Única discussão do Requerimento n.º 42/2021, de autoria do vereador Juscelino Martins, solicitando apoio dos nobres pares para aprovação da Moção de Repúdio à Medida Provisória n.º 1.031, de 23 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre a desestatização da empresa Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras e altera a Lei nº 5.899, de 5 de julho de 1973, a Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e a Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002". O **vereador Danilo** defendeu a utilização de Moções para demonstrar o posicionamento desta Casa sobre determinadas situações. Disse que a moção apresentada pelo vereador Juscelino tem o pretexto de expor o sentimento da população gloriense ao caos que será a privatização de um bem tão valioso que é a Eletrobras. Em seguida, comentou dois episódios – o primeiro envolvendo um funcionário da Eletrobras que foi prestar auxílio a uma hidrelétrica particular e o segundo sobre o apagão que houve no Estado de Amapá em 2020 cuja companhia energética era particular – a fim de ilustrar a importância da citada estatal. Continuando, afirmou que o processo envolvendo a privatização da Eletrobras está desenvolvendo de forma rápida. Ato contínuo, discorreu sobre a licitação da citada estatal. Por fim, parabenizou o vereador Juscelino por apresentar a presente proposição. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 42/2021 foi aprovado por unanimidade**. Única discussão do Requerimento n.º 43/2021, de autoria do vereador João Paulo Ferreira, solicitando seja encaminhado ao Exmo. Prefeito a pretensão de que seja analisada a possibilidade de implementar uma pista, já com iluminação pública, para

caminhada e outros esportes que nela possam ser praticados no Anel Viário MGC 146 a BR 464. O **vereador João Paulo** esclareceu que o trecho no qual pretende implementar a pista para a prática de esportes é bastante frequentado pelos moradores, principalmente do bairro Jardim Planalto. Ressaltou que muitos utilizam o espaço para realizar atividades físicas e, à vista disso, correm risco de sofrer acidentes. Recomendou que, caso não seja possível atender ao seu requerimento, seja construída uma calçada, a fim de que as pessoas utilizem o trecho com segurança. Exprimiu ser uma demanda reivindicada pela população desde o início de seu mandato. A presente pretensão foi acrescida com as proposições apresentadas pelos **vereadores Danilo**, **Silvana** e este **Secretário**, os quais requereram que a Administração proceda à sinalização horizontal do anel viário (linhas de divisão de fluxos opostos, legenda PARE no solo e lombadas). **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 43/2021 foi aprovado por unanimidade**. Única discussão do Requerimento n.º 44/2021, de autoria do vereador Cresio Costa, solicitando seja encaminhado ao Exmo. Prefeito o requerimento de melhorias na Praça Maria Francisco de Jesus, localizada no bairro Jardim Planalto II. Além disso, que a mencionada praça seja cercada por alambrado e que nela sejam colocados brinquedos para as crianças. O **vereador Luiz** salientou que a praça em questão precisa de uma reforma, pois a melhoria do local não seria suficiente, já que a situação é bastante precária. Falou que a mencionada praça apresenta problemas há tempos. O **vereador Cresio** afirmou que desde janeiro vem lutando para que a praça fosse reformada. Expôs que buscou apoio de dois deputados para resolver a situação, mas não obteve sucesso, por essa razão procurou ajuda da Administração Municipal e elaborou o presente requerimento. Manifestou tencionar que sejam instalados alambrado e portões no entorno de toda a área da praça para preservá-la. O **vereador Luiz** indicou ser ilegal cercar toda a área. Em seguida, os vereadores passaram a tratar sobre a legalidade no cercamento de áreas públicas. O **vereador Danilo** ressaltou que os requerimentos são muito válidos, pois são o registro das ações dos *edis*. Destacou que os vereadores devem cobrar ações por parte do poder público quantas vezes forem necessárias. Tratou a respeito das medidas que a Administração deveria adotar para propiciar uma eficaz resolução das demandas do município. O **vereador Luiz** aproveitou o momento para esclarecer a questão envolvendo sua pretensão de incluir os garis na ordem de prioridade para a vacinação. O **Presidente** trouxe à memória de todos que, no início do ano, apresentou requerimento para a construção de banheiros na Praça do Cruzeiro, contudo o pedido ainda não foi atendido. No entanto, manifestou compreender a situação, visto que os servidores do acampamento estão bastante atarefados. Por esse motivo pleiteou aos vereadores que sejam pacientes. Afirmou que, na presente semana, a Administração irá trocar um banco quebrado da mencionada praça. O **vereador Cresio** ponderou, todavia, que procurou resolver o problema de outras formas, mas, por não ter obtido êxito, resolver apresentar o requerimento. Reiterou que o próprio prefeito recomendou que fosse feito o pedido via requerimento. **Colocado em sua única votação, o Requerimento de n.º 44/2021 foi aprovado por unanimidade**. Antes de encerrar a sessão, o **Presidente** informou que, no dia seguinte, às 15h, haverá

audiência pública de prestação de contas do Executivo Municipal. Na sequência, os vereadores discutiram sobre outra data para a reunião das comissões e comentaram a respeito do Projeto de Lei n.º 24/2021 que "Institui normas para controle populacional de cães e gatos no município e posse responsável". Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente** declarou encerrada a sessão e convocou os nobres *edis* para a 22.ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária a ser realizada no dia 28 (vinte e oito) de junho de 2021, segunda-feira, às 19h. Eu, ____, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.